



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1 – Edifício The Union - Brasília/DF - CEP 70610-051
Telefone: Site: - www.mds.gov.br

Ofício nº 442/2018/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB/CCEB

Brasília, 17 de maio de 2018.

Ao Sr(a) Presidente da entidade
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA
Rua Benedito Conrado Filho, nº 65 - Planalto.
CEP: 09.895-110 - São Bernardo do Campo/SP

Assunto: **Comunica Deferimento.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.038891/2017-71.

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe a RECONSIDERAÇÃO da decisão proferida por meio da Portaria SNAS/MDS nº 185/2017, art. 1º, item 30, de 31/10/2017, publicada no DOU de 06/11/2017, e o DEFERIMENTO da CONCESSÃO da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada sob o nº 71000.038891/2017-71, da entidade INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA, CNPJ 06.136.011/0001-80, conforme Portaria nº 71 de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, com validade assegurada de 13/04/2018 a 12/04/2021.
2. Ressalto que, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 24 da Lei nº 12.101/2009, novo requerimento de renovação da certificação deverá ser protocolado pela entidade no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado, ou seja, do dia **13/04/2020 até 12/04/2021.**

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Antonio Sousa Ferreira, Coordenador(a) de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social**, em 18/05/2018, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888409** e o código CRC **FE8FDCEd**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.038891/2017-71

SEI nº 1888409